DECRETO Nº 005313/19 de 19 de Junho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Mococa no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 004745/19 de 28 de Março de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 820.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
02.01.04.122.0076.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
03 - Assessoria de Planejamento	
03.01 - Manutenção da Assessoria de Planejamento	
03.01.04.122.0064.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	5.000,00
03.01.04.122.0064.2.002-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
03.01.04.122.0064.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
05 - Departamento Administrativo e Dependências	
05.03 - Administração dos Distritos	
05.03.04.122.0077.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	15.000,00
05.03.04.122.0077.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
05.01 - Manutenção Diretoria e Dependências	
05.01.04.122.0077.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
06 - Depto de Finanças e Dependências	
06.01 - Manutenção Diretoria e Dependências	
06.01.04.123.0066.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	10.000,00
06.01.04.123.0066.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	600.000,00
07 - Departamento de Obras	
07.01 - Manutenção Diretoria e Dependências	
07.01.15.452.0062.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	15.000,00
10 - Departamento de Educação	
10.01 - Manutenção Diretoria de Educação e Dependências	
10.01.12.361.0078.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	50.000,00
10.01.12.361.0078.2.029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
11 - Departamento Esporte, Recreação e Lazer	
11.01 - Manutenção Diretoria e Dependências	
11.01.27.812.0075.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
02.01.04.122.0076.2.001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	30.000,00
05 - Departamento Administrativo e Dependências	
05.01 - Manutenção Diretoria e Dependências	
05.01.04.122.0077.2.004-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	15.000,00
06 - Depto de Finanças e Dependências	
06.01 - Manutenção Diretoria e Dependências	
06.01.28.843.0000.0.001-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal Da Divida Contratual Resgatado	650.000,00
07 - Departamento de Obras	
07.01 - Manutenção Diretoria e Dependências	
07.01.15.452.0062.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00

08 - Departamento Serviços Públicos
08.01 - Manutenção Diretoria e Dependências
08.01.15.451.0070.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00
10 - Departamento de Educação
10.01 - Manutenção Diretoria de Educação e Dependências
10.01.12.361.0078.2.030-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao 100.000,00
11 - Departamento Esporte, Recreação e Lazer
11.01 - Manutenção Diretoria e Dependências
11.01.27.812.0075.2.043-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Junho de 2019

Prefeito Municipal